



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

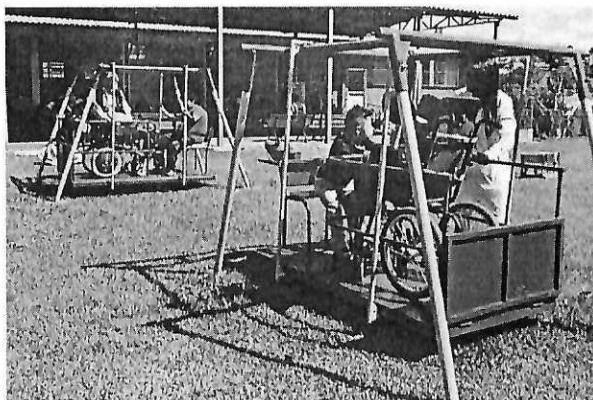
INDICAÇÃO Nº 418 / 2022

BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA
CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO ao sr. Prefeito que analise a possibilidade de providenciar a implantação de brinquedos e equipamentos adaptados para crianças com deficiência nos parques infantis e espaços de uso público do Município.

Justificativa:



A implantação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais nas praças públicas e no CIEL, tem como objetivo promover a inclusão social destas crianças. Os brinquedos tradicionais nos parques públicos acabam excluindo as crianças com necessidades especiais da diversão. A proposta é que essas crianças possam desfrutar do lazer em praças como qualquer outra criança.

Rio Pomba/MG, 13 de setembro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIO CARVALHO DE OLIVEIRA